



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO  
PREGÃO N. 0027/2018 SESSÃO N. 001**

**1 - Abertura da Sessão**

Às 08:00 horas do dia 23 de abril de 2018 na sede do PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, sito à PCA WILSON ELOY PIMENTA, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da Equipe de Apoio JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO, JACQUELINE SILVA CAMPOS, designados pelo Decreto N. 439/17, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0027/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

houve uma tolerância de 10 minutos para o início da sessão.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 27/18. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

<b>EMPRESA</b>	<b>ME/ EPP</b>	<b>CNPJ/CP F</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
Planning Auditores e Contadores Ltda	SIM	24.296.85 0/0001-47	Ana Luiza Martins Guimarães
RCA - Assessoria Municipal Ltda	SIM	15.369.02 0/0001-01	Aquiria Katia de Moura

**3 - Entrega dos Envelopes**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

a **habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

#### 4 - Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº1	ITEM: Contratação de serviços técnico especializados par	QUANTIDADE: 9
----------	--	---------------

OR DE M	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS
01	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/0001-47	Planning	R\$ 66.600,00	Sim
02	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/0001-01	RCA	R\$ 69.930,00	Sim

#### 5 - Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

##### 5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa especializada para análise / 27915 - Contratação de serviços técnico especializados par.

01 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/0001-01	R\$ 7.200,00
01 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/0001-47	R\$ 7.000,00
02 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/0001-01	R\$ 6.900,00
02 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/0001-47	R\$ 6.800,00
03 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/0001-01	R\$ 6.700,00
03 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/0001-47	R\$ 6.500,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

04 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/00 01-01	R\$ 6.450,00
04 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/00 01-47	R\$ 6.350,00
05 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/00 01-01	R\$ 6.300,00
05 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/00 01-47	R\$ 6.200,00
06 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/00 01-01	R\$ 6.150,00
06 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/00 01-47	R\$ 6.050,00
07 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/00 01-01	R\$ 6.000,00
07 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/00 01-47	R\$ 5.950,00
08 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/00 01-01	R\$ 5.900,00
08 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/00 01-47	R\$ 5.850,00
09 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/00 01-01	R\$ 5.800,00
09 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/00 01-47	R\$ 5.700,00
10 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/00 01-01	R\$ 5.680,00
10 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/00 01-47	R\$ 5.600,00
11 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/00 01-01	R\$ 5.550,00
11 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/00 01-47	R\$ 5.500,00
12 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/00 01-01	R\$ 5.450,00
12 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/00 01-47	R\$ 5.400,00
13 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/00 01-01	R\$ 5.350,00
13 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/00 01-47	R\$ 5.300,00
14 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/00 01-01	R\$ 5.250,00
14 <sup>a</sup>	2	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/00 01-47	R\$ 5.000,00
15 <sup>a</sup>	1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/00 01-01	R\$ 4.950,00
15 <sup>a</sup>	Desistente	Planning Auditores e Contadores Ltda	24.296.850/00 01-47	R\$ 5.000,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**5.1a - Direito de Preferência**

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**5.1b - Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CL AS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/0001-01	R\$ 4.950,00	

**6 - Habilitação**

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/0001-01	R\$ 4.950,00

**7 - Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**8 – Adjudicação**

O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	RCA - Assessoria Municipal Ltda	15.369.020/0001-01	R\$ 44.550,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**9 - Da Ocorrência na Sessão Pública**

Os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, onde apresentarem situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues a Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo documentos de propostas e habilitação foram vistos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

JAQUELINE JULIA DE CASTRO  
Pregoeira

JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO  
Membro da Equipe de Apoio

JACQUELINE SILVA CAMPOS  
Membro da Equipe de Apoio

Planning Auditores e Contadores Ltda  
24.296.850/0001-47

RCA - Assessoria Municipal Ltda  
15.369.020/0001-01

ARQUIVO EM PDF, SALVO SEM AS DEVIDAS ASSINATURAS DA ATA ORIGINAL  
QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO PROCESSO.